



COMISSÃO ESPECIAL

Ano 2016.

PARECER nº 046/2016
Emenda Modificativa nº CM-012/2016
Ao Projeto de Resolução nº CM-003/2016.

**Homologa os nomes a serem agraciados com o
Diploma “Mulher Cidadã”, no ano de 2016.**

Orgulhosamente, recebemos a Emenda Modificativa nº CM-012/2016, de autoria do nobre Vereador Careca da Água Mineral, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-003/2016, que homologa os nomes a serem agraciados com o Diploma “Mulher Cidadã” no ano de 2016.

As pessoas físicas indicadas pelos Senhores Vereadores, preenchem os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420/2010, que Consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis, sendo àquelas que tenham prestado serviços no campo das atividades educacionais, culturais, administrativas, religiosas, comunitárias e políticas e que tenham se destacado de forma notável e relevante, contribuindo, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento do bem-estar da coletividade do nosso Município.

As indicações constantes do Projeto de Resolução nº CM-003/2016, atendem o que dispõe aos arts. 12 e 13, da Resolução nº 420/2010.

Todas merecidamente, são dignas desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** da Emenda Modificativa de nº CM-012/2016, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-003/2016.

Divinópolis, 08 de março de 2016.

Edmar Máximo
Vereador - Relator

José Wilson Piriquito
Vereador Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador Membro

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica Especial - OAB/MG: 66.289